



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC
Portaria nº 306 de 22 de junho de 2021

ATA nº 04/2021 - GTAFLAB

Porto Ferreira, 26 de julho de 2021.

ASSUNTOS TRATADOS: 1. Abertura; 2. Minuta do Decreto de Prorrogação;
3. Cronograma de Publicações; 4. Encerramento;

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se através do aplicativo Google Meet, os membros do GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, nomeada através da portaria nº 306 de 22 de junho de 2021, como consta lista de presença em anexo I, para tratar dos assuntos em tela. **1. Abertura.** A quarta reunião que tratou sobre os aspectos da Lei Aldir Blanc foi presidida pelo Secretário de Cultura Régis Radael Berretta, que iniciou com as tratativas a seguir às 18h39. **2. Minuta do Decreto de Prorrogação.** Com a publicação do Decreto Federal nº 10.751/2021 regulamentando a prorrogação da utilização dos recursos da Lei Aldir Blanc, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa preparou uma minuta do Decreto Municipal que trata sobre essa alteração. O Sr. Secretário de Cultura apresentou o conceito desta minuta, que altera a redação do Decreto Municipal nº 1.493/2020. Também apresentou os itens que a minuta alterará quando finalizada e publicada. Dos itens apresentados, houve sugestões e deliberações sobre os que diziam respeito da prorrogação da execução e prestação de contas dos já contemplados e dos que eventualmente serão contemplados. A sugestão do Sr. Procurador Geral é que a redação do decreto remeta as normas dos editais que ainda serão publicados. Também houve a discussão sobre o item de pontuação que foi sugerido no Fórum de

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Portaria nº 306 de 22 de junho de 2021

Cultura realizado no dia 22 de julho. O item traz uma pontuação maior para o projeto que apresentar maior descentralização em sua execução. Houve deliberações e discussões sobre o assunto e todos foram a favor da inclusão. Ao final da análise a minuta foi aprovada por unanimidade com as alterações realizadas na reunião e será encaminhado para publicação. **3. Cronograma de Publicações.** O cronograma de publicações ficou definido entre os prazos: Publicação Decreto de prorrogação entre 02 e 06 de agosto; Publicação Edital de Subsídio entre 12 e 19 de agosto; e publicação de Edital de Concurso entre 01 a 08 de setembro. **4. Encerramento.** A reunião se deu por encerrada às 19h18, pelo Secretário de Cultura. Eu, Régis Radael Berretta, lavrei a presente ata.



RÉGIS RADAEL BERRETTA
PRESIDENTE

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br

Edwards



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E

FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Portaria nº 306 de 22 de junho de 2021

LISTA DE PRESENÇA

ATA 04/2021

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

26 de julho de 2021.

Nome	RG	Assinatura
1. <u>Roberto Barreto</u>	<u>46.171.539-9</u>	<u>[Assinatura]</u>
2. <u>Paulo Andrade</u>	<u>36.464.978-3</u>	<u>[Assinatura]</u>
3. <u>Lucas P. Lima</u>	<u>403.087</u>	<u>[Assinatura]</u>
4. <u>Colson C. Pereira</u>	<u>28.959.145-4</u>	<u>[Assinatura]</u>
5. <u>Eduardo Ferreira de Carvalho</u>	<u>40.008.031-x</u>	<u>[Assinatura]</u>
6. <u>Luiz Felipe Rocha</u>	<u>47.671.311-0</u>	<u>[Assinatura]</u>
7. <u>Anne Muraro Carlos</u>	<u>49.804.910-3</u>	<u>[Assinatura]</u>
8. _____	_____	_____
9. _____	_____	_____
10. _____	_____	_____
11. _____	_____	_____

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br